



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2017/0011506-0

**TERMO DE RESCISÃO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº 6018.2017/0011506-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, de acordo com as especificações e condições constantes do anexo II do Edital.

OBJETO DO TERMO: Extinção do Termo Contrato por força de cláusula resolutiva.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por sua Coordenadora, Senhora **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede na Praça Whitaker Penteado, 183 – 2º andar - Jabaquara - SP, CEP 04307-050, neste ato representada pelo Sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo de Rescisão ao Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G**, consoante Despacho Autorizatório SMS/AJ (118592301) do processo nº 6018.2017/0011506-0, Publicado no DOC/SP de 29/01/2025 – página 18, com fundamento na cláusula terceira, item 3.2 do Termo Aditivo 09/2024, e da cláusula a seguir enunciada:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2017/0011506-0

CLÁUSULA ÚNICA

Acordam as partes em reconhecer a extinção do **Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G**, firmado com a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede na Praça Whitaker Penteado, 183 – 2º andar - Jabaquara - SP, CEP 04307-050, **a partir de 03/02/2025**, nos termos da cláusula resolutiva prevista no subitem 3.2, da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 009/2024.

Nada mais havendo é o presente Termo lavrado em **02 (duas) vias de igual teor**, que lido, e juntamente com as testemunhas, é assinado para que surta todos os efeitos legais e de direito.

Mariana de Souza Araújo
ANG - Enfermeira
RF 600.774-1

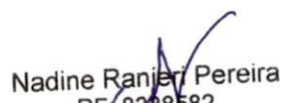
MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERSON DA SILVA GOMES

TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Roberta Cristina Loss
RF: 834.310-1
SMS


Nadine Ranieri Pereira
RF: 8388582
SMS